



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45 /2007

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, tendo em vista a aprovação pela Câmara de Graduação do CONSEPE na sessão realizada no dia 27 de setembro de 2007, nos autos do Processo 288162/2007,

### RESOLVE:

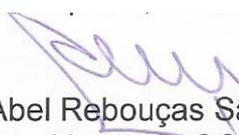
**Art. 1º** - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno às **adequações curriculares** no curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus de Itapetinga.

**Art. 2º** - Aprovar a incorporação das disciplinas em atendimento às dimensões dos componentes comuns:

Disciplinas	Semestre	Creditação (T, P, E)	Carga Horária	Código
Gestão na Educação	III	(2.1.0)	60h	DEBI 205
Políticas Públicas e Gestão na Educação do Brasil	II	(1.1.0)	45h	DEBI 206
Tecnologia de Informação e Comunicação	I	(1.1.0)	45h	DEBI 208

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo ao II Período Letivo de 2006.

Vitória da Conquista, 08 de outubro de 2007.

  
Abel Rebouças São José  
Presidente do CONSEPE